



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.631

João Pessoa - Terça-feira, 03 de Maio de 2011

Preço: R\$ 2,00

## ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.118, DE 02 DE ABRIL DE 2011

**Regulamenta o Sistema de Transporte Integrado – Paraíba Integrada, no Estado, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Art. 6º da Lei nº 9.356, de 19 de abril de 2011,

DECRETA:

**Art. 1º** O Sistema de Transporte Integrado – Paraíba Integrada, instituído pela Lei nº 9.356, de 19 de abril de 2011, é definido nos termos estabelecidos neste Decreto.

**Art. 2º** Para fins deste Decreto, considera-se:

I – Serviços regulares de transporte coletivo intermunicipal de passageiros: aqueles relacionados com o processamento e a movimentação de passageiros de dois ou mais municípios;

II – Transporte convencional: aquele realizado com seccionamento, de modo a atender o maior número de solicitações de embarque e desembarque manifestada pelo usuário;

III – Serviços de características rodoviárias: aqueles realizados entre dois ou mais municípios do Estado, com regime de frequência intermitente e quadro de horário determinado;

IV – Serviços de características urbanas: aqueles realizados de frequência contínua ou intermitente, cujo itinerário das linhas atravessam áreas densamente povoadas, com extensão não superior a 40 (quarenta) quilômetros.

**Art. 3º** O benefício a que se refere a Lei nº 9.356, de 19 de abril de 2011, deve haver no serviço de transporte rodoviário de passageiros, na operação de linhas de transporte de características rodoviárias.

**Parágrafo único.** O beneficiário está sujeito aos procedimentos de identificação de passageiros, ao apresentar-se para embarque, de acordo com a legislação de transportes intermunicipais e normas de regulação em vigor.

**Art. 4º** O usuário que necessitar fazer a integração de dois trechos, atendidos por linhas diferentes, para completar a viagem, terá direito a um desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da passagem do segundo trecho, desde que:

I – habilite o bilhete do primeiro trecho em guichês instalados nos terminais rodoviários dos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Guarabira, Itabaiana, Patos, Sousa e Cajazeiras, em prazo não superior a 12 (doze) horas após o início da viagem;

II – adquira o novo trecho para embarque em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas após a habilitação.

**Parágrafo único.** O bilhete da viagem é pessoal e intransferível.

**Art. 5º** O benefício disposto no artigo anterior não se refere às tarifas de utilização de terminais.

**Art. 6º** Não haverá o benefício, quando:

I – as linhas integrem os Serviços de Transporte de características urbanas;

II – houver linha de transporte regular entre o destino inicial e final do passageiro, exceto quando não houver, em um destino ou outro, posto de habilitação do Sistema de Transporte Integrado.

III – o trecho corresponda ao retorno da viagem do usuário;

IV – o usuário for beneficiado com desconto ou gratuidade no trecho anterior, previsto em lei;

V – houver descumprimento ao disposto na Lei nº 9.356, de 19 de abril de 2011 e neste Decreto.

**Art. 7º** Portaria do Superintendente do DER-PB definirá as penalidades a que se submetem as Empresas permissionárias e concessionárias de serviços públicos de transporte, quando desrespeitarem as normas previstas na Lei nº 9.356, de 19 de abril de 2011 e neste Decreto.

**Art. 8º** As Empresas permissionárias e concessionárias de serviços públicos de transporte deverão manter, em seus pontos de venda, cópia integral da Lei nº 9.356, de 19 de abril de 2011 e neste Decreto.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 02 de abril de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 215

João Pessoa, 02 de 05 de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores MARIA CLAUDIA DE GOES NOGUEIRA, matrícula nº 138.559-3, JOSELMA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 642.020-6 e JOSÉ CARLOS LOPES FERNANDES, matrícula nº 137.697-7, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Tomada de Contas Especiais da Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um ano), a partir da publicação desta.

**Art. 2º** - Designar, ainda, a servidora FABIANA ANGELINA CAVALCANTE, matrícula nº 642.016-8, para atuar secretariando os trabalhos, como, também, suplente dos membros da mencionada Comissão, exceto da Presidente.

**Art. 3º** - Destituir a Comissão de Tomada de Contas Especiais, constituída através da portaria nº 490, de 03 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04 de novembro de 2010.

AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA  
Secretário

### Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 090 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 06 / 04 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, D E F E R I U os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
11006253-1	700.252-1	NIUTILDES VIEIRA FILHO	CODATA	Secretaria de Estado da Comunicação Institucional
11006982-4	960.272-1	ANA MARIA LEITE	EMPASA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária da Pesca
11006465-8	750.376-4	FABIO COSTA MADRUGA	SUPLAN	Secretaria de Estado de Infra-Estrutura
11006364-3	862.013-3	MARIA DILZA DE ARAUJO CORREIA	EMPASA	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário

RESENHA Nº 108 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 04 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, D E F E R I U os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
11007425-4	78.428-1	FLORENCE COUTINHO GOUVEIA	SEE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
11007016-0	75.911-2	CARLOS ABRANTES DE OLIVEIRA	SEAP	Secretaria de Estado da Comunicação Institucional
11007944-6	82.245-1	MARGARIDA GOMES DA SILVA	SEG	Secretaria de Interiorização da Ação do Governo
11007881-1	91.587-4	NADJA MARCIA BARBOSA	SEDAP	Secretaria de Interiorização da Ação do Governo
11007216-2	77.626-2	JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	SEAD	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
11007216-2	74.374-7	ADAILSON SERGIO DA SILVA PESSOA	SEAD	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 109 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 04 /2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, resolve transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO NOVA
11000347-1	EURENICE MARIA FRANCO	128.863-6	SEDH	Secretaria de Estado da Saúde
11006766-5	SATVA NELIA COSTA	128.319-7	SEG	Secretaria de Estado de Comunicação Institucional
11006766-5	ARLENE LEAL PESSOA	96.585-5	SEG	Secretaria de Estado de Comunicação Institucional
11006766-5	IVONEIDE ALVES DE FRANCA	135.267-9	SEG	Secretaria de Estado de Comunicação Institucional

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
 Secretário de Estado da Administração

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 289

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** designar para compor a Comissão de Licitação do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, os servidores: **GEORGE ALVES DE CARVALHO JUNIOR, (Presidente)**, **KARINA LINS FERREIRA BARBOSA, (Membro)**, **LEVI VIEIRA DA NOBREGA**, matrícula nº 271.049-8, **(Membro)**, **MARIA LUCIMAR VARELLA DA SILVA**, matrícula nº 150.282-4, **(Secretária)**, **WILSON MANOEL DA SILVA ROSAS**, matrícula nº 98.480-9, **(Suplente)** e **MARIA APARECIDA CARNEIRO PIRES**, matrícula nº 998.504-2, **(Suplente)**. Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
 Secretário de Estado da Saúde - Interino

## Polícia Militar

PORTARIA nº GCG/0059/2010-CG

João Pessoa - PB, 02 de maio de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Subitem 10.1 do Edital nº 001/2010 CFO PM/BM**, **RESOLVE**:

**1. HOMOLOGAR** o ATO Nº 043-CCCCFO-PM/BM-2011, no qual o Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade ao Resultado Final do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2011, por opção e classificação decrescente de média, o qual segue a ordem de aprovação no Exame Intelectual (PROCESSO SELETIVO SERIADO - 2011 - PSS-2011), realizado pela COPERVE-UFPB:

### 1.1 - CLASSIFICADOS (POLÍCIA MILITAR - MASCULINO)

Nº de Ordem	Nome Completo	Classificação no Intelectual	Média Final
01	CAMILO DE SOUZA FARIAS	2º	685,5
02	JOSÉ SAMUEL DE OLIVEIRA FERNANDES	3º	672,5
03	ALEXSANDRO JOSÉ DIAS DE MEDEIROS	4º	672,4
04	DORIEDSON VICENTE DA SILVA LEMOS	5º	664,2



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador Ricardo Vieira Coutinho

#### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Severino Ramalho Leite**  
SUPERINTENDENTE

**José Arthur Viana Teixeira**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Ana Elizabeth Torres Souto**  
DIRETORA TÉCNICA

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

05	DIEDJON ANTONIO DA SILVA SOUZA	6º	663,9
06	JOSÉ SILVEIRA CAPELLA JÚNIOR	7º	663,7
07	NILVAN ALVES FILHO	8º	663,6
08	ROSEMBERG HENRIQUE BIZERRIS DA SILVA	11º	661,7
09	IVANILDO RODRIGUES DE LIMA FILHO	12º	660,7
10	PAULO DE PONTES ROCHA	13º	660,6
11	DANILO LUCAS DE ANDRADE FERREIRA	15º	659,7
12	DURVAL FIGUEREDO SANTOS NETO	16º	659,6
13	JONAS FELIPE GUEDES DA SILVA	17º	659,6
14	ONIREVES BATISTA BESERRA	19º	658,5
15	ERIC MARCELINO GUEDES	21º	654,4
16	ANTONIO AGRA BRANDÃO NETO	23º	654,1
17	MOISÉS WILLIANS DA SILVA	24º	653,1
18	LUGEMBERG SOUZA DA SILVA	25º	650,2
19	FLÁVIO MARCILIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	26º	650,1
20	SÉRGIO RICARDO PEREIRA DA SILVA	29º	647,4
21	ADRIANO FRAZÃO DE SOUZA	30º	646,5
22	RODRIGO HENRIQUE CANDIDO DA SILVA	32º	645,2
23	EMERSON LEANDRO CORREIA DE SOUZA	33º	645,1
24	LUCINALDO DA SILVA ALVINO	35º	643,2
25	CLEITON NICOLAU DE OLIVEIRA	36º	643,1
26	DIÓGENES DA SILVA SOUSA	39º	641,0
27	JOSÉ BORGES SOBRINHO NETO	40º	640,2
28	VINÍCIUS DA GAMA CORREIA	41º	640,1
29	JOÃO VICTOR MEDEIROS BARBOSA LEITE	42º	639,6
30	PAULO RENATO BARBOSA DE LIMA	43º	638,2
31	ALVARO DA COSTA TEIXEIRA NETO	45º	636,6
32	FABIO CASSIANO GUEDES CUNHA	46º	634,8
33	ELIAKIM CLAUDINO BERNARDES	47º	633,6
34	RODRIGO MARQUES GOUVEIA DE OLIVEIRA	48º	632,2
35	IGOR PIRES SILVEIRA RAMOS	49º	632,1
36	WELLINGTON HONORATO DE ARAGÃO JUNIOR	50º	632,1
37	RAFAEL PAIVIANDRE MAIA	51º	632,0
38	ANDERSON MEDEIROS DE LIMA	53º	631,0
39	RIZZARDO RODERICO PESSOA QUEIROZ DE RODRIGUES GOIS	54º	630,5
40	ALBERTO AGUIAR LACERDA	55º	629,7
41	VALTEMI DA SILVA BARBOSA	56º	629,5
42	DHIEGO LUIZ CASSOL	57º	629,0
43	FELIPE DO NASCIMENTO LEITE	58º	628,7
44	HELDER VIEIRA MARQUES	59º	627,8
45	LEANDRO GOMES DA SILVA	60º	627,6

### 1.2 - CLASSIFICADAS (POLÍCIA MILITAR - FEMININO)

Nº de Ordem	Nome Completo	Classificação no Intelectual	Média Final
01	SUZANA WALDENICE DA PAZ SOBRAL	1º	643,2
02	TAYSLANE ROCHA FELIPE DA SILVA	2º	638,1
03	LIBORIA DA SILVA RIBEIRO	3º	626,9
04	SUELLEN SIMÕES MARTINS	4º	625,4
05	JESSICA LAYLA MEDEIROS DOS SANTOS	6º	614,1
06	REBECA LOPES DE SOUZA BARROS	8º	613,5
07	RILEIDE DO COUTO ARAÚJO	9º	609,1
08	NATALIA ARANHA MACIEL DA SILVA	10º	608,8
09	POLIANA FERREIRA DE LUNA	11º	605,6
10	EDUARDA CLEMENTE DE PONTES	12º	605,1
11	RENATA PEREIRA DE SOUZA	13º	603,8
12	EULAINÉ DELLYS ALVES DE ALBUQUERQUE	14º	603,8
13	WOYAMA TRAJANO FERNANDES	15º	602,8
14	ELAINE CRISTINA CAVALCANTE PINHEIRO	16º	602,4
15	ARYELLY DUARTE DA COSTA	17º	602,2

### 1.3 - CLASSIFICADOS (BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO)

Nº de Ordem	Nome Completo	Classificação no Intelectual	Média Final
01	ISAU PAULINO DE OLIVEIRA	1º	708,9
02	YGOR FERNANDES DE ANDRADE	2º	688,5
03	THIAGO SEVERIANO DA SILVA	3º	682,1
04	ELIUDE BRUNO FREITAS SANTIAGO	4º	674,7
05	MARCOS GUEDES DO NASCIMENTO	5º	666,4
06	ITALO OURIQUES DE LIMA	6º	660,2
07	ALEX CAMPOS ARAÚJO	8º	657,7
08	LUA LUCAS FELIZARDO RODRIGUES	9º	656,4
09	PAULO CÉSAR DE BRITO SILVA	11º	655,4
10	JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR	12º	649,7
11	DANIEL MACHADO LEITE	13º	649,2
12	ANDRÉ LINS DE SOUZA	14º	648,0
13	PABLO ALMEIDA DE GOIS	15º	643,6
14	LEONARDO GUIMARÃES DA PENHA	16º	643,5

### 1.4 - CLASSIFICADAS (BOMBEIRO MILITAR - FEMININO)

Nº de Ordem	Nome Completo	Classificação no Intelectual	Média Final
01	HELAINÉ DE FATIMA MELO RODRIGUES	4º	628,2
02	LIVIA SAMARA COSTA SOARES	5º	619,9
03	GERSIANE DA SILVA LACERDA	6º	616,5
04	ELINAURA AUGUSTO DOS SANTOS	7º	615,7
05	KALINY SIMONY FIDELES DE ARAÚJO	8º	608,5
06	PRISCILA KARLA MARQUES PAIVA	9º	604,3

2. **CONVOCAR** todos os candidatos classificados para comparecer ao auditório do Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, no dia 05 de maio de 2011, às 09h00min, munidos dos documentos insertos no Item 13 do Instrumento Editalício, a fim de realizarem a pré-matricula.

4. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos classificados no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM, desde que atendam ao que estabelecem os Itens 1 e 13 do Edital do Certame.

5. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

  
EULLER DE ASSIS CHAVES - C&CQC  
Comandante-Geral

## PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/nº 070-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto	
01	6433-09	GERALDO DA COSTA PALMEIRA	613.073-9	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
02	4801-09	JUAREZ FERREIRA DINIZ	130.574-3	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

João Pessoa, 18 de abril de 2011.

Resenha/PBprev/GP/nº 071-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, determinou o **ARQUIVAMENTO** dos processos abaixo:

Processo	Requerente	Assunto
23391-10	EZILDA MARIA DE SOUSA SILVA	REV. DE APOSENTADORIA
38990-10	MARIA JOSÉ DA SILVEIRA	REV. DE APOSENTADORIA
27054-10	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA	REV. DE APOSENTADORIA
3387-09	MANOEL FRANCISCO DE ANDRADE	REV. DE APOSENTADORIA
2945-10	FRANCISCA FORMIGA CAVALCANTE DE ALMEIDA	REV. DE APOSENTADORIA
2861-08	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	REV. DE APOSENTADORIA
2261-10	JOSEFA ALVES RABELO	REV. DE APOSENTADORIA
28258-10	LINDALVA DI LORENZO SERPA	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 18 de abril de 2011

Resenha/PBprev/GP/nº 072-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto	
01	25997-10	ERINICE TEMOTEO DE AQUINO	66.445-6	REV. DE APOSENTADORIA
02	6222-09	JOADALNIA DUARTE CAMARA MIRANDA	72.836-5	REV. DE APOSENTADORIA
03	34183-10	MARIA BERNADETE MENDES DE AMORIM	62.662-7	REV. DE APOSENTADORIA
04	4583-09	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MAIA	144.034-9	REV. DE APOSENTADORIA
05	23891-10	GLAUCIA CAMELO SALES	142.806-3	REV. DE APOSENTADORIA
06	29047-10	ELENIZE RIBEIRO DOS SANTOS	76.130-3	REV. DE APOSENTADORIA
07	29225-10	MARIA CELESTE SILVEIRA	64.226-6	REV. DE APOSENTADORIA
08	30769-10	MARIA GORETE BRASILEIRO SILVA	68.662-0	REV. DE APOSENTADORIA
09	26462-10	MARIA DAS GRAÇAS FONSECA DE OLIVEIRA	66.932-6	REV. DE APOSENTADORIA
10	29908-10	IRACI CORDEIRO DE FRANÇA	131.807-1	REV. DE APOSENTADORIA
11	24155-10	MARIA DO SOCORRO SOUSA FERNANDES	65.017-0	REV. DE APOSENTADORIA
12	33476-10	ANTONIA AMARAL DE OLIVEIRA	143.002-5	REV. DE APOSENTADORIA
13	28249-10	JONIO JOSÉ ALVES TENORIO	91.276-0	REV. DE APOSENTADORIA

14	25651-10	SARAH TAVAVES FORMIGA MOREIRA	60.040-7	REV. DE APOSENTADORIA
15	31692-10	MARIA DA GLORIA BORBA BORGES	130.202-7	REV. DE APOSENTADORIA
16	5874-09	ALÍPIO RODRIGUES CHAVES	148.065-1	REV. DE APOSENTADORIA
17	35012-10	IVONE ALVES DA COSTA RODRIGUES	62.279-6	REV. DE APOSENTADORIA
18	30494-10	MARIA OZANETE CAMARA CASSIANO	85.730-1	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 18 de abril de 2011.

Resenha/PBprev/GP/nº 073-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto	
01	30882-10	FRANCISCA ALVES DA SILVA	72.391-6	REV. DE APOSENTADORIA
02	30143-10	SONIA LUCIA SERPA DE SOUZA	78.074-0	REV. DE APOSENTADORIA
03	26701-10	MARIA ALVES DE MACEDO	53.179-1	REV. DE APOSENTADORIA
04	22738-10	MARIA ARISTOTELES PEREIRA	65.017-0	REV. DE APOSENTADORIA
05	29127-10	MARIA DE FATIMA TIMFEIRA DE FIGUEIREDO PAULINO	68.867-3	REV. DE APOSENTADORIA
06	32129-10	MAGDA FIRMINO FERNANDES	136.247-0	REV. DE APOSENTADORIA
07	29100-10	MARIA DA PIEDADE TEIXEIRA DE ARAUJO	69.033-3	REV. DE APOSENTADORIA
08	1482-09	MARIA DO CARMO FREIRE	75.583-4	REV. DE APOSENTADORIA
09	30456-10	MARIA DE FATIMA SOUSA GUIMARÃES	81.421-1	REV. DE APOSENTADORIA
10	28125-10	HILDA RODRIGUES NUNES	71.671-5	REV. DE APOSENTADORIA
11	20265-10	JOSEFA MARIA DA SILVA	131.191-3	REV. DE APOSENTADORIA
12	8074-10	KILMA COUTINHO DE SOUZA	130.868-8	REV. DE APOSENTADORIA
13	2962-10	MARIA LUCINEI DINIZ	66.179-1	REV. DE APOSENTADORIA
14	23441-10	MARIA HELENA LEITE ROCHA	68.009-5	REV. DE APOSENTADORIA
15	21853-10	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	78.362-5	REV. DE APOSENTADORIA
16	27383-10	ANA LUZIA BEZERRA DA SILVA	69.540-8	REV. DE APOSENTADORIA
17	24712-10	IRACI PESSOA FERREIRA	142.394-1	REV. DE APOSENTADORIA
18	1662-10	GIZELDA APARECIDA DINIZ FERREIRA	72.238-3	REV. DE APOSENTADORIA
19	6010-07	HERONIDES MONTGOMERY NEVES	42.988-1	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 18 de abril de 2011.

  
Diogo Fátima Batista  
Presidente da PBPREV em exercício

## Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00101/2011/RJP 18 de Abril de 2011

O Subgerente da **RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0416822011-7;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

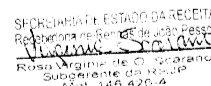
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/04/2011.

  
Rosa Virginia de Oliveira Scaranho  
Subgerente da Receita  
Mat. 146.420-4

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO



## Anexo da Portaria Nº 00101/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.118.975-0	CREDICASA MOVEIS LTDA	AV PRESIDENTE FELIX ANTONIO, Nº 1494 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.160.871-0	CONSTRUCELL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	AV FRANCISCA MOURA, Nº 353 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.142.959-9	CHRISTIANI ALVES DE LIMA	AV EPITACIO PESSOA, Nº 870 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	FORTE
16.158.574-4	CRISOLOGO NICACIO DOS SANTOS FILHO	R DESEMBARGADOR JOSE PEREGRINO, Nº 217 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.609-5	DANIELE BRASILEIRO ROCHA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 400 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.098.965-5	ARTINCENDIO COMERCIO E REPRES DE EQUIP CONTRA INCENDIO LTDA	R MACIEL PINHEIRO, Nº 00755 - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.156.320-1	F H COMERCIO DE TAPETES	AV EDSON RAMALHO, Nº 788 - TAMBAU	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.892-8	VERGNIAUD BELMONT DE BARBOSA SABINO	AV SERGIO GUERRA, Nº 900 - BANCARIOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.364-8	LAILA CAMILA ALVES DE MORAIS	PC JOAO PESSOA, Nº 13 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.083.478-3	ORLANDO LUCINDO DE PONTES	AV PRESIDENTE FELIX ANTONIO, Nº 01494 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.158.972-3	PANIFICADORA SAO LUIZ LTDA	R ETELVINIA ALVES DE OLIVEIRA, Nº SN - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.125.880-8	PAPIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 00115 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.172.595-3	PRIMETECH - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R BENTO DA GAMA, Nº 740 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.474-8	RODRIGO BIONE DE OLIVEIRA HENRIQUES	R MARIA DA GLORIA VILARIN DIAS PINTO, Nº 271 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 00103/2011/RJP 18 de Abril de 2011**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1232322010-1, 1108482010-2, 1149662010-0, 0070102011-3, 0012842011-1, 1167622010-0 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu(eram) irregularidade(s) no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/04/2011.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA  
Rosa Virginia de O. Scarano  
Subgerente da RJP  
18/04/2011

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

## Anexo da Portaria Nº 00103/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.177.435-0	DIFFERO SERVICOS LTDA	R DAS ARABAIANAS, Nº 121 - SEIXAS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.177.405-9	BRASMAK COMERCIAL LTDA	R PREFEITO LUIZ ALBERTO MOREIRA COUTINHO, Nº S/N - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.154.373-1	EMPORIO DOS COLCHOES LTDA	R BANCARIO SERGIO GUERRA, Nº 12 - ANATOLIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.176.381-2	ROOVYRY PATRICIO DA COSTA LEONCIO	AV JOAQUIM PIRES FERREIRA, Nº 210 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.178.863-7	FORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 442 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.178.282-5	NODALIS BRASIL LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 1269 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL